



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## **PORTARIA N.º 030/2020**

Altera gratificação pró-labore de servidora e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar a gratificação pró-labore da servidora Cintia Cristina da Silva Santos, portadora da CTPS n.º 21642/268.<sup>a</sup>-SP, ocupante do emprego público de Enfermeira, atribuída através da Portaria n.º 238/2019, de 08/11/2019.

Parágrafo Único – A gratificação pró-labore ora atribuída é de 20% (vinte por cento), sobre sua referência da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, pela execução de serviços especiais, nos termos do artigo 39.º, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2020.

Santa Cruz das Palmeiras, 10 de fevereiro de 2020.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 21/02/2020.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete